CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 03 DE JUNHO DE 2025

"Concede Medalha de Mérito Cultural ao Grupo de Samba e Pagode 3 Tons."

(Autor: Vereador Tomé)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Cultural ao Grupo de Samba e Pagode 3 Tons, em justo reconhecimento à sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista/SP.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (03.06.2025).